



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: **70/2022**

PROCESSO: **386/2022**

MOÇÃO: **43/2022**


OBJETO DA MENSAGEM: **Moção de Louvor para Pastelaria Paz em Canguçu.**

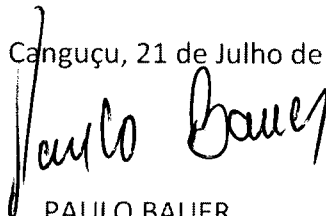
Autor: Augusto Pinz

RELATOR: Paulo Bauer

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reunisse a fim de analisar a MOÇÃO: **43/2022**, protocolado nesta casa que versa sobre “**Moção de Louvor para Pastelaria Paz em Canguçu**”. A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 21 de Julho de 2022.


EMERSON MACHADO
PRESIDENTE/ PTB


PAULO BAUER
VEREADOR RELATOR /MDB


ARION BRAGA
VEREADOR MEMBRO/PP